

CIRCULAR COORDENAÇÃO GESTÃO COMERCIAL FATEC – IPIRANGA Nº 03/2012 de 09 de março de 2012

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2012 no curso de Tecnologia em Gestão Comercial

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – órgão colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de Gestão Comercial que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

1. Administração Geral;
2. Comunicação e Expressão I;
3. Comunicação e Expressão II;
4. Comunicação e Expressão III;
5. Estatística;
6. Matemática Comercial;
7. Metodologia;
8. Gestão de Materiais;
9. Organização e Processos;
10. Liderança.

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em turma especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em turmas especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em turma especial terá que cursá-la em turma regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso de Gestão Comercial não terão oferecimento em turmas especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em turmas regulares.

São Paulo, 09 de março de 2012.

**Prof^a. Dr^a Patrícia Patrício
Coordenadora do Curso Superior de
Tecnologia em Gestão Comercial
da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga**